

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01737/2023

DATA: 04/09/2023

PROCESSO Nº 07375397/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VICUNHA TEXTIL S/A , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, NULL, bairro PAJUCARA, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0012-46 e CGF nº 06.820.628-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84123110	PASSADOR, PECA COMPONENTE NOME BASICO: CILINDRO COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO/AÇO FUNÇÃO: MOVIMENTAR RASPADOR DE LIMPEZA DA CAIXA PNEUMÁTICA. NOME MODIFICADOR: PNEUMATICA DW K PL REFERENCIA: CAT 5140.112 ART NR 10138506 FABRICANTE PECA: RIETER MODELO PASSADOR: RSB D35 SERIE PASSADOR: 4000112200003 FABRICANTE PASSAD
2	85044090	SERVO MODULO CAT N310 RIETER R 40 OPEN END, PECA COMPONENTE CORRENTE ALTERNADA. POTÊNCIA EM W: 0,37 KW (370W) ENTRADA: 230/240VAC MONOFÁSICO. SAÍDA: 0-230 /240VAC TRIFÁSICO. COMPOSIÇÃO: METAL, PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS. FUNÇÃO: CONTROLA A VELOCIDADE DO MOTOR DE TRANSLAÇÃO. NOME BASICO: SERVO MODULO NOME MODIFICADOR: AC 2300 REFERENCIA: CAT N310 ART NR 10043394 FABRICANTE PECA: RIETER SUB-APLICACAO: FUSO MODELO OPEN END: R 40 SERIE OPEN END: 40003528-00202 ANO FABRI

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo



Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



